

PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise de documentação

Ref.: Processo Licitatório 025/2025

Pregão Eletrônico 009/2025

Prezados (as) Senhores (as),

Trata-se de Parecer técnico cuja abordagem se amolda à análise de recurso interposto pela empresa ATIVA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA contra a decisão que desclassificou sua proposta técnica, sob o argumento de que o modelo de câmera ofertado (HB710) não atenderia à exigência do edital quanto ao alcance de “aproximadamente 30 metros”.

A empresa sustenta que, o termo “aproximadamente” utilizado no edital deve ser interpretado com margem técnica de tolerância, e que o modelo HB710, ainda que tenha alcance técnico declarado de 20 metros, é capaz de realizar visualizações superiores a essa distância, embora com eventual perda de nitidez, o que não comprometeria o atendimento ao objeto contratado.

Ante ao exposto, e após análise do edital, observou-se que o termo utilizado “aproximadamente 30 metros” deve ser considerando os princípios da razoabilidade e da competitividade. Trata-se de uma expressão que, por definição, não exige precisão absoluta, mas sim um valor próximo àquele indicado como referência, e tampouco estipulou tolerâncias mínimas ou máximas, o que demonstra para o licitante a intenção de permitir alguma flexibilidade técnica na análise das propostas.

Portanto, acolho o recurso administrativo interposto pela empresa ATIVA COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, e revogo a decisão de desclassificação de sua proposta técnica para os itens 1 ao 13, permitindo a continuidade de sua participação no certame.

Formiga, 21 de julho de 2025.



Joana Santos Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano